

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 09/02/15
às _____ horas

Apil
Funcionário Responsável

Ofício nº 770/2015-GAPRE

Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/03/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1197/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se estão sendo cumpridas as Leis n. 910/2011, 929/2012 e 8.060/2008, atinentes às edificações no Município de Maringá, especialmente no que se refere à limpeza das faixas de passeio público, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que a fiscalização dos dispositivos que regem a atividade de edificações no Município de Maringá, segue o mesmo protocolo aplicado a outras áreas sujeitas a procedimentos fiscais quanto ao código de posturas e legislação específica.

O processo de fiscalização prioriza as ações de repressão de atividades e/ou posturas que representem risco à segurança pública, com especial atenção às demandas promovidas por autoridades e denúncias de contribuintes.

O aspecto levantado no requerimento é fiscalizado periodicamente dentro da rotina dos setores competentes.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta